



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

**LEI Nº 1206 DE 25 DE JUNHO DE 2009.**

**"DISPÕE SOBRE: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL NA  
CONTADORIA DA PREFEITURA".**

**ANTONIO CARLOS PACHECO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai APROVOU e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, um Crédito Suplementar Adicional na ficha nº 85 - Código 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, na importância de R\$- 102.240,00 (cento e dois mil, duzentos e quarenta reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Crédito será utilizado na aquisição de materiais para construção de Prédio do Projeto AMIGO REAL, em parceria com o BANCO REAL.

**ARTIGO 2º** - A cobertura do presente Crédito correrá a conta de anulação parcial da ficha nº 397 - de código 113340012.1.030000 na importância de R\$- 102.240,00 (cento e dois mil, duzentos e quarenta reais).

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ANTONIO CARLOS PACHECO FERREIRA  
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura em data supra.

  
IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA BAADER  
Secretária

GOVERNO MUNICIPAL